



Ofício nº 097/2025

Exmo. Sr.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito Municipal de
Campo Do Tenente – PR

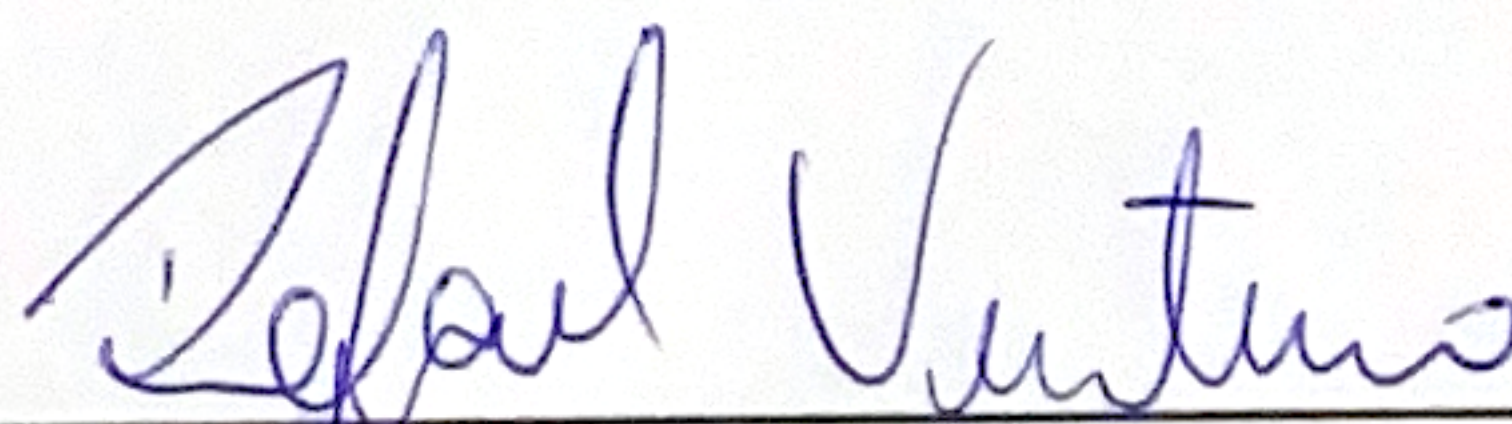
Campo do Tenente, 01 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, promulgou a Lei nº 1180/2025, na data de 18 de Julho de 2025, conforme em anexo a publicação do diário oficial, edição 3323, tendo em vista o decurso do prazo legal sem manifestação do Poder Executivo.

Na oportunidade, externamos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Rafael de Jesus Ventura
Presidente

